



Programa de Análise de Rebanhos Leiteiros do Paraná



LABORATÓRIO CENTRALIZADO DE ANÁLISE DE LEITE DO PARLPR

PROPOSTA DE SERVIÇO
GESTÃO CONTROLE DE QUALIDADE – SGQ

Nº: 003/2026

Canais de comunicação com o cliente

O atendimento ao cliente é realizado de forma presencial ou através dos seguintes mecanismos disponíveis: telefone, e-mail ou site.

Contatos:

Telefone: (41) 2105 1722 ou (41) 2105 1724

Atendimento APCBRH : 41 9 8815 5248

e-mail: parlpr@apcbrh.com.br ou parleite@apcbrh.com.br

Site : www.apcbrh.com.br

1.1 Horário de atendimento do Laboratório

Secretária: Segunda a sexta-feira das 7:45 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 horas

Recepção de amostras do Laboratório: Segunda a sexta-feira das 7:45 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 horas e nos sábados até as 12:00 horas

1.2 Reclamação, sugestões e elogios

O cliente poderá realizar a qualquer momento uma reclamação, sugestão ou elogios dos serviços prestados neste documento, utilizando uma das formas de contato, pelo link de avaliação do serviço executado ou pela central de atendimentos do Parleite.

Anualmente o Laboratório realiza pesquisa de satisfação para buscar o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados. Todas as reclamações e sugestões serão analisadas, ações tomadas quando pertinentes e o cliente mantido informado.

1.3 Endereço do Laboratório

Razão Social: Associação Paranaense de Criadores de Bovinos da Raça Holandesa

Nome do Laboratório: Laboratório Centralizado de Análise de Leite do PARLPR

Sigla: Parleite

CNPJ: 76.607.597/0001-07

Inscrição Estadual: 101.157.39-39

Endereço:

Rua Professor Francisco Dranka, nº 608

Bairro Orleans

Cidade: Curitiba – PR

CEP: 81200-404

Informações complementares

Quaisquer que sejam as modificações ou alteração do proposto neste documento, o cliente é imediatamente informado e todas as dúvidas são resolvidas de forma a não comprometer a qualidade do serviço prestado.

O Laboratório do PARLPR somente subcontratará serviços de ensaio, quando temporariamente não puder atender a demanda contratada ou motivo fortuito ao cumprimento de um contrato previamente acordado. A subcontratação de serviços de ensaios para amostras oriundas de Programas e Controles Oficiais do MAPA somente ocorrerá com a autorização previa e formal da CGAL/SDA.

Credenciamento MAPA

O Laboratório é credenciado no Mapa, através da Portaria 348, de 22 de setembro de 2014. O link de consulta é: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/defesa-agropecuaria/laboratorios-credenciados/laboratorios-credenciados/produtos-de-origem-animal/rede-brasileira-de-qualidade-do-leite-rbql>

O Laboratório é integrante da Rede Brasileira de Qualidade do Leite (RBQL), através da Instrução Normativa nº 37/2002, publicada em 18 de abril de 2002, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), em atendimento ao Programa Nacional de Melhoria da Qualidade do Leite (PNQL).

Acreditação Cgcre



O Laboratório do PARLPR está acreditado ao Cgcre, segundo a **ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017**. O número de identificação do laboratório é **CRL 0868**. Link de acesso:

http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/detalhe_laboratorio.asp?nom_apelido=APCBRH#

O símbolo da Acreditação do Laboratório somente será utilizado em relatório com ensaios acreditados.

Ensaios realizados no Laboratório Centralizado de Análise de Leite

- Composição Química (gordura, proteína, lactose, sólidos totais e sólidos não gordurosos)
- Nitrogênio Ureico (NUL)
- Ácidos Graxos (AG)
- Contagem de Células Somáticas (CCS)

Metodologias utilizadas

Ensaio	Matriz	Unidade	Faixa de trabalho	Método	Referência do Método	Credenciamento / Acreditação	
						MAPA	Cgcre
Gordura	Leite cru	g/100g	0 a 10 g/100g	Infravermelho	ISO 9622 / IDF 141: Milk and liquid milk products - Guidelines for the application of mid-infrared spectrometry. Brussels, Belgium, 2013. 14p.	Sim	Sim
Proteína Total			0 a 6 g/100g				
Lactose Anidra			0 a 8 g/100g				
Sólidos Totais			0 a 20 g/100g				
Nitrogênio Ureico (NUL)		mg/dL	1 a 100 mg/dL	Não	Sim		
Ácidos Graxos (AG)		g/100g	-	Não	Não		
Contagem de Células Somáticas (CCS)		x1000 cél/mL	1 a 9.999 x1000 cél/mL	Citometria de fluxo	ISO 13366-2 / IDF 148-2: Milk – Enumeration of somatic cells – Part 2: Guidance on the operation of fluoro-opto-electronic counters. Brussels, Belgium, 2006. 15p	Sim	Sim

Amostras

7.1 Materiais e documentos de coleta fornecido pelo laboratório

O Laboratório fornece materiais e suprimentos em quantidade suficiente para o cliente realizar a coleta das amostras. Os materiais e suprimentos fornecidos são:

- Frascos transparente com **tampa vermelha**, adicionado de conservante brononata (padrão);
- Frascos translúcido **alaranjado com tampa transparente**, adicionado de conservante brononata (padrão), para coleta de amostras para diagnóstico;
- Os frascos são acondicionados em caixa de papelão de 60, 30 ou 15;
- Etiquetas de código de barra para identificação das amostras;
- Para amostras do Gestão Qualidade, utilizar o formulário **Relatório de campo (FORM-7.4.001-3)**, que deve ser enviado preenchido juntamente com as amostras;
- O prazo para envio do material, após a solicitação é de 5 dias úteis.

7.2 Orientações de coleta

É disponibilizado ao cliente documento com orientações para coleta, acondicionamento das amostras e envio para o Laboratório, estas informações estão no **Manual de Campo para Coleta de amostras de leite cru (DQ-4.4.001-1)**.

7.3 Condição das amostras

O cliente e/ou controlador de campo deve garantir que as amostras sejam encaminhadas para o laboratório em condições de análise, conforme recomendações:

- Cada frasco de amostra deve ter sua própria identificação, através de uso de etiquetas de código de barra, escrita manual ou outra forma que não gere dúvida da identificação. Identificação duvidosa ou ilegível, serão descartadas;
- As amostras para o Laboratório de Diagnóstico e Sanidade deve ser coletada no frasco apropriado para o teste, identificado e armazenando conforme o plano de amostragem. Preencher sempre a requisição de análise do laboratório;
- Manter as amostras em local arejado, seguro e sem incidência de sol ou calor intenso;
- Identificar na sobretampa com a procedência das amostras;
- A validade da amostra é de **7 dias**, a contar da data de coleta até a realização da análise. O Laboratório solicita que seja enviado em no máximo 3 dias após a coleta para que o laboratório tenha tempo hábil para a realização das análises. O cliente precisa estimar o tempo de transporte dessas amostras até o laboratório para não comprometer a validade das amostras;
- O Laboratório informa que, qualquer avaria encontrada nas amostras que possa comprometer a qualidade dos resultados, como por exemplo: amostra coagulada, vencida, com sujidade, congelada, sem conservante, sem identificação legível, sem identificação unívoca e quantidade de leite insuficiente, serão descartadas. No relatório de ensaio será informado o motivo do descarte das amostras.

7.4 Transporte das amostras

- O frete de envio das amostras para análise é de responsabilidade do cliente;
- O Laboratório se responsabiliza pelo frete de envio de material;
- O transporte deve ser efetuado preferencialmente, utilizando transportadoras de carga ou transporte especializado;
- É necessário identificar na caixa os dados de procedência das amostras e deve vir acompanhada do relatório de campo;
- A remessa deve ser direcionada até o Laboratório;
- Outras situações podem ser acordadas entre as partes, com antecedência.

Apresentação dos Resultados

8.1 Prazos

O prazo para o laboratório disponibilizar os resultados é de **4 dias úteis** a contar da data de entrada das amostras no laboratório, para as amostras SGQ.

8.2 Resultados

Os resultados e os relatórios serão disponibilizados no portal Web+Leite e quando necessário enviados por e-mail. O laboratório disponibiliza para o cliente relatório de ensaio padrão do Laboratório e relatórios adicionais para auxiliar neste gerenciamento.

Para ter acesso aos resultados no portal, solicitar login e senha. .

8.3 Confidencialidade das informações

O Laboratório do PARLPR assegura a proteção das informações e direito de propriedade de seus clientes, incluído a confidencialidade, proteção, armazenamento e transmissão eletrônica de resultado de ensaio.

8.4 Uso dos dados

O PARLPR poderá utilizar as informações zootécnicas para fins de melhoramento e avaliação genética de interesse da Raça.

A informação do banco de dados poderá ser utilizada para estudos científicos, desde que mantido a sua confidencialidade e aprovado pelo Conselho Deliberativo Técnico da APCBRH.

Investimento

9.1 Descontos

Os descontos são válidos para pagamento até o vencimento da fatura. Os descontos são progressivos em função da quantidade de amostras enviadas mensalmente.

9.2 Inadimplência

A APCBRH informa, caso o cliente possua alguma pendência financeira, o mesmo deve regularizar a sua situação para que o Laboratório do PARLPR possa liberar os resultados do controle leiteiro e desbloquear o acesso ao portal Web+Leite.

9.3 Vigência

Em vigor a partir de **01/01/2026**.

9.4 Forma de pagamento

O setor financeiro da APCBRH emite cobrança mensal das amostras analisadas ao mês, com prazo de vencimento em torno de 20 dias após a emissão da fatura.

A fatura é enviada por e-mail, mantenha atualizado o e-mail.

9.5 Aceite da proposta

A concordância deverá ser encaminhada para o e-mail parleite@apcbrh.com.br.

APCBRH compromete-se a manter atualizadas, e em conformidade legal, as suas políticas de governança relacionadas à Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação, adequadas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD, Lei 13.709/2018), para os dados e desempenhos dos animais e rebanho temos o consentimento, para utiliza-los na elaboração de relatórios, gráficos, avaliações genéticas e genômicas, pesquisas, análises, diagnósticos e divulgação e marketing em nossas redes sociais e mídias.

Caso não tenhamos retorno formal em até 30 dias do recebimento deste documento, será considerado automaticamente como proposta aceita.

Gerente do PARLPR